

Processo nº 321569/2020

Interessado: Auto Posto Fabris Comércio e Derivados de Petróleo Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº 322430/2020, denominado anteriormente de Auto Posto Japurana Eireli, processo 259613/2020, em virtude da alteração da razão social do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADA)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d9ddcdb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar